

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, na forma que indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos, no uso de suas atribuições legislativas, faz saber que a Câmara Municipal de Morrinhos aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos para a revisão da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, com fulcro no artigo Art. 5°,§ 1°, inciso I da Lei Orgânica do Município de Morrinhos.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput será constituída pelos seguintes componentes:

> PRESIDENTE: Francisco Ademir de Araújo; RELATORA: Térlia Maria Oliveira Leorne; SECRETARIO: Marcos Aurélio Carneiro:

MEMBRO: José Marcelo Marques; MEMBRO: Jessé Gonçalves Mariano;

MEMBRO: Edmilson Soares. MEMBRO: José Henrique Alves.

- **Art. 2º -** A comissão iniciará os trabalhos a partir da publicação desta Resolução e terá prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do Relatório, podendo ser prorrogado de ofício por mais 30(trinta) dias, se necessário.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.
 - Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

Presidente

JOSÉ MARCELO MARQUES CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS 1° Secretário

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO **Vice-Presidente**

JOSÉ AMARO DE SOUZA 2° Secretário

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - CEP: 62.550-000 - Fone: (88) 3665-1148 CNPJ nº 23.717.622/0001-30



Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Site: www.camaramorrinhos.ce.gov.br / Email: camaramorrinhos@hotmail.com